Ata da 13^a Assembleia Geral Ordinária Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às dezenove horas, no auditório da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, em segunda convocação, teve início a 13ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP, convocada por intermédio do edital publicado na edição nº 1131 do Jornal Oficial, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Informes; 2) Aprovação da ata da 12ª AGO; 3) Recomposição do CMPOP; 4) Designação do Coordenador da Comissão Temática de Acompanhamento das Ações do Governo e discussão sobre o andamento dos trabalhos; 5) Cronograma das reuniões setoriais. A assembleia contou com a participação de nove Conselheiros, representantes da sociedade civil e seis Conselheiros representantes do Poder Público, cujas presenças estão assinaladas no Livro de Presença. Os Conselheiros Carlos Henrique B. Dos Santos, AMAEG e os representantes da SEGEP justificaram suas ausências. Do Poder Público não compareceu nenhum representante da SESEP. 1) Informes: o Presidente do CMPOP, Conselheiro Vanderlei Campos iniciou a reunião pedindo que os novos conselheiros designados pelo Poder Público se apresentassem e os exortou a participarem ativamente das reuniões trazendo informações relevantes das suas secretarias, no sentido de fundamentar as ações do Conselho. Neste diapasão, considerando que o esgotamento sanitário constitui a principal demanda da população, alguns questionamentos foram dirigidos ao Vice-presidente do SAAE, Sr. Maycon Prata. Primeiramente, o Conselheiro Vanderlei Campos inquiriu se existe alguma orientação para não fiscalizar lançamento irregular de esgoto, haja vista que, em 2015 e 2016 apresentou cinco denúncias, até hoje sem solução. O representante do SAAE esclareceu que a fiscalização é competência da Vigilância Sanitária. A Conselheira Leslie Carreiro pontuou que, no sul fluminense, em cidades onde residiu e trabalhou, a fiscalização é efetivada pelas autarquias de saneamento. O Sr. Maycon declarou que, possivelmente, isto está disposto nas leis que criaram aquelas autarquias. No caso de Rio das Ostras, a Conselheira Glória Maria de Oliveira Magalhães, da SEMUSA, trará esclarecimentos sobre fiscalização na próxima assembleia geral. O Conselheiro Vanderlei Campos perguntou sobre o andamento dos trabalhos visando o faturamento do serviço de coleta de esgoto. Em resposta, o Vicepresidente do SAAE informou que já adquiriu o software, mas não precisou quando efetivamente teremos o faturamento implantado, porque são necessárias ainda algumas alterações na lei da criação do SAAE. O Conselheiro Antonio Augusto B. Lobo perguntou sobre a definição da entidade encarregada pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico. O Vice-presidente do SAAE informou que esta definição ocorrerá em março e que o Plano abrangerá também o gerenciamento de resíduos sólidos. O Conselheiro Sérgio Adriane Pires inquiriu sobre as poucas vagas destinadas ao SAAE no concurso público. O Sr. Maycon informou que mais vagas serão ofertadas no próximo edital, após o Carnaval. Passando a comentar o desenvolvimento do novo sistema de apuração das demandas (Sistema OP On-line), o Conselheiro Lobo informou que o sistema estará disponível para teste do usuário no dia dezesseis de março, acrescentando que, basicamente, apresentará as mesmas funcionalidades do

sistema utilizado no ano passado e perseguirá uma formatação mais adequada ao uso intensivo do terminal móvel. Considerando a conveniência de apresentar o sistema para os conselheiros antes da implantação, o Presidente do Conselho propôs o adiamento da próxima assembleia geral, do dia doze de março para o dia dezenove de março, tendo esta proposta sido aceita por unanimidade. Ainda sobre o Sistema OP On-line, o Presidente informou que encaminhará ofícios para as secretarias municipais solicitando análise do menu (relação das demandas) apresentado na pesquisa. Sobre um problema que hoje aflige a população de Rio das Ostras - o serviço de coleta do lixo, o Conselheiro Lobo apurou que os caminhões não conseguem cumprir toda a rota, posto que devem encaminhar o lixo para Macaé e não para o aterro sanitário, o que consome mais tempo. Para mitigar o problema no seu setor e aproveitando o alto nível de interação dos moradores, distribuiu orientação no sentido de os moradores só descartarem o lixo orgânico. Sobre a tramitação da Lei Orçamentária Anual para 2020, o Presidente Vanderlei Campos relembrou as etapas realizadas: remessa do anteprojeto para Câmara; na Câmara, em dezenove de dezembro do ano passado, inserção de quatro emendas impositivas, votação e rejeição do anteprojeto; remessa da segunda versão para a Câmara: na Câmara, em vinte de janeiro do corrente, inserção de emendas modificativas e aprovação; veto do Executivo; publicação da LOA 2020, na edição nº 1133 do Jornal Oficial, de onze de fevereiro; em doze de fevereiro do corrente, a Câmara derrubou o veto de três emendas modificativas. As razões que, segundo a SEGEP, embasam o veto do Executivo, estão expostas no ofício nº 018/2020 – SEGEP, recebido hoje e cuja cópia será distribuída para conhecimento de todos os conselheiros da sociedade civil, por intermédio do grupo de WhatsApp. 2) Aprovação da ata da 12ª AGO: a ata da 12ª Assembleia Geral Ordinária, cuja minuta foi previamente distribuída para todos os conselheiros foi aprovada sem restrições. 3) Recomposição do Conselho: o Presidente lembrou que dispúnhamos de dezessete conselheiros da sociedade civil e que com o pedido de desligamento da Conselheira Rita Cristina de Azevedo Martins e o afastamento dos Conselheiros Gildo de Moura Pires e Marly Araújo de C. Goncalves, decorrente de faltas, estaremos reduzidos a quatorze membros. Expôs os dispositivos legais que cercam a matéria, destacando itens da Lei 2159/2018 e do Regimento Interno. Aberta a discussão, o Vice-presidente Pedro Barbosa de Carvalho, considerando que, segundo ele, em ano eleitoral, corre-se o risco de admitir participantes partidarizados, opinou contrariamente à recomposição do Conselho. O Conselheiro Lobo lançou uma pergunta: o grupo remanescente consegue realizar as reuniões setoriais? A Conselheira Marisa Dias lembrou que no ano passado realizamos reuniões setoriais em setores que não tinham nenhum conselheiro. O Conselheiro Sérgio Adriane Pires propôs seguir com o grupo remanescente e antecipar a Conferência para julho. A Conselheira Leslie Carreiro propôs nova eleição do CMPOP após as eleições municipais. A Conselheira Tânia Nascimento votou contra a recomposição, sugerindo que neste ano eleitoral devemos ter movimentações mínimas. A Conselheira Juscemar Cristiane Raymundo também votou contra a recomposição do Conselho. O único voto favorável à recomposição do Conselho partiu do Presidente, argumentando que a recomposição é uma disposição legal e que a eventual agregação de até trinta e um conselheiros facilitaria a continuidade das atividades do Conselho na próxima

gestão. Em resumo, restou decidido que não haverá recomposição do Conselho e que os conselheiros atuais manterão seus mandatos até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte, conforme determinado em lei. 4) Designação do Coordenador da Comissão Temática de Acompanhamento das Ações do Governo e discussão sobre o andamento dos trabalhos: observando o desligamento, a pedido, da Sra. Rita Cristina de Azevedo Martins, do quadro de conselheiros do CMPOP e a ausência da Conselheira Mara Silvia Marques Moreira, que eram, respectivamente, coordenadora e coordenadora-eventual da Comissão Temática em epígrafe, o Presidente perguntou se algum dos conselheiros presentes se habilitaria a assumir a função de coordenador. Considerando que nenhum conselheiro se apresentou, considerando que a Comissão não apresentou relatório das atividades executadas e considerando que da comissão originalmente criada pela Resolução nº 005/2019 só restam efetivamente seis conselheiros, o Presidente propôs extinguir a comissão. A proposta foi aceita por unanimidade. 5) Cronograma das reuniões setoriais: reportando às experiências adquiridas no ano passado, o Presidente propôs um cronograma que se estenderia de sete de abril até nove de junho de dois e vinte e no qual se prevê, em algumas semanas, a realização de duas reuniões. As reuniões devem ocorrer no período noturno, em escolas municipais (se possível, em escolas que abrigam educação de jovens e adultos) e a sequência obedecerá à quantidade de votos apuradas em dois mil e dezenove (em ordem decrescente). De todo o exposto, foi aprovado o seguinte cronograma: 07.04.202 – Setor N; 14.04.2020 – Setor O; 16.04.2020 – Setor J; 23.04.2020 – Setor H; 28.04.2020 – Setor F; 30.04.2020 - Setor M; 05.05.2020 - Setor K; 07.05.2020 - Setor A; 12.05.2020 - Setor G; 19.05.2020 - Setor E; 21.05.2020 - Setor B; 26.05.2020 - Setor C; 28.05.2020 - Setor L; 02.06.2020 - Setor D; 09.06.2020 - Setor I. Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada às vinte e uma horas e dez minutos e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, Marisa Aparecida Dias -Secretária "ad-hoc" e Vanderlei Campos, Presidente do CMPOP.